

PORTARIA Nº091-A/2026

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder** Licença Prêmio à servidora **Sivanira Lopes Ferreira**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 98086-1, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 01.02.2005 a 01.02.2015, com início do gozo retroagindo ao dia 27 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2026.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito